



Número do Processo: 072/20.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

PROJETO DE RESOLUÇÃO: INSTITUI E DISCIPLINA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS OS PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICOS ATRAVÉS DO PLANO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS.

1 – RELATÓRIO

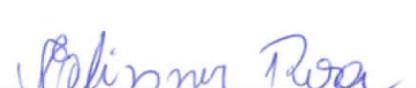
Trata-se de propositura de Resolução de autoria da Mesa Diretora que Institui e disciplina no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis os procedimentos arquivísticos através do Plano de Gestão de documentos.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Vereador Jean Carlos manifestou-se pela regular tramitação da propositura. Em seguida encaminhou se a esta Comissão onde foi escolhido como Relator o Vereador que abaixo assina para elaboração de parecer.

Ante o exposto, tendo em vista que foram observados os preceitos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno a proposição é oportuna e conveniente. O Relator que abaixo subscreve, titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à proposta do Projeto de Resolução aqui discutido.

É o parecer.

Anápolis, 26 de junho de 2020.



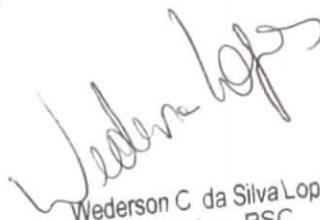
Vereador / Relator
Elinner Rosa de A S e Gonçalves
Vereadora MDB



Pedro A. Mariano de Oliveira
Vereador - DEM



João Batista Feitosas
(João Feitosas)
Vereador - PP



Wederson C. da Silva Lopes
Vereador PSC



Encaminha - se à MESA
Em 26 de Junho de 2020
Presidente